



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 564

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19/6/2017

PRESIDENTE

Considerando a valorização da prática docente e das práticas de sucesso;

Considerando o engajamento e o interesse, que os profissionais da educação têm, em aprender mais, aplicar e compartilhar os conhecimentos;

Considerando que são algumas das práticas adotadas que identificam os pontos fracos na aprendizagem dos alunos, ajudam a traçar metas e superá-las, aprimorando a gestão;

Considerando que destacadas ações explicam o sucesso e a alta qualidade de ensino encontrados em diversas salas de aula;

Considerando que referida solicitação foi sugestão de uma professora da rede municipal de ensino;

Considerando que tornar uma escola referência, reconhecida pela excelência no aprendizado, não é um caminho simples de percorrer. É necessário que novas ações e dinâmicas sejam implementadas e compartilhadas, mediante sua assertividade;

Considerando que as instituições de ensino possuem profissionais que podem contribuir na formação, no desenvolvimento de habilidades e novos conhecimentos, sendo, destacados profissionais, essenciais na luta para uma educação de qualidade,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, **LUCILENE ALVES DA SILVA COTA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de criar, juntamente com o departamento de Tecnologia da Informação (TI), um espaço para divulgação de práticas docentes de sucesso no site <http://www.educatu.com.br>, viabilizando e facilitando o acesso aos profissionais da educação que buscam por novas ideias, a este importante e valioso conteúdo, contribuindo para o sucesso no processo de aprendizagem. Tal divulgação poderia englobar, inclusive, as práticas gestoras.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de junho de 2017.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB